

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 035/2021

Curitiba, 04 de outubro de 2021

Assunto: Vagas ofertadas para estágio – Lei Federal 11788/2008 – Pessoa com deficiência

Prezados Gestores,

Tendo em vista as competências do Departamento de Recursos Humanos e Previdência, estabelecidos pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução SEAP nº 8459/2020,

Considerando o disposto na Lei Federal 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, especialmente:

Art. 17. O número de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

... § 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% das vagas ofertadas pela parte concedente do estágio.

Considerando, ainda, o previsto pelo Decreto 5283, de 29 de julho de 2020, que regulamenta o estágio nos órgãos e Entidades da Administração pública, direta e indireta, incluindo as Instituições Estaduais de Ensino Superior, no âmbito do Estado do Paraná, especificamente:

Art. 8º - Será reservado aos estudantes portadores de necessidades especiais o percentual de 10% do total de vagas de estágio não obrigatório.

RELEMBRAMOS que as unidades concedentes de estágio devem ofertar as vagas previstas para as pessoas com deficiência, no percentual definido na legislação supramencionada.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 035/2021

Curitiba, 04 de outubro de 2021

Assunto: Vagas ofertadas para estágio – Lei Federal 11788/2008 – Pessoa com deficiência

Oportuno destacar que, no quadro de vagas de estágio, disponível no sistema-GEE para todos os órgãos/contratantes já consta registrado o percentual de vagas para pessoa com deficiência.

Pelo exposto, COMUNICAMOS que, **a partir do mês de novembro de 2021**, o Sistema Gerenciador de Estágio será parametrizado para que as normas referidas neste documento, sejam integralmente cumpridas.

Em caso de dúvidas, solicitamos que a Central de Estágios seja contatada.

Graziele Andriola
Diretora de Recursos Humanos e Previdência